



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ACARI/RN**

Processo n.º 08001329320208205109

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DALVACI DANTAS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação realizado dentro do prazo legal. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora ciência, ressaltando que os cálculos apresentados pelas partes convergem, e posterior extinção da execução nos termos do art. 924, II, NCPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA** 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ACARI, 13 de maio de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA**  
11929 - OAB/RN